



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 027/2020 - Pregão Presencial 016/2020** – Empresa: Gráfica Livramento Ltda.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 055/2020 - Pregão Presencial 028/2020** – Empresa: Papelaria São Judas Tadeu Ltda.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato 057/2020 - Pregão Eletrônico 004/2020-PE** – Empresa: Sunset Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo Eireli.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 058/2020 - Pregão Eletrônico 003/2020** – Empresa: Medisil Comercial Farmacêutico Ltda.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 059/2020 - Pregão Eletrônico 003/2020** – Empresa: Bahia Medic Comercio De Produtos Hospitalares Eireli.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 060/2020 - Pregão Eletrônico 003/2020** – Empresa: Okey-Med Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações E Exportações Eireli.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 062/2020 - Pregão Eletrônico 003/2020** – Empresa: Odontomax Comércio Odonto-Medico E Hospitalar Ltda-EPP.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 069/2020 - Pregão Presencial 037/2020** – Empresa: Vitória Tratores Ltda.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 070/2020 - Pregão Presencial 037/2020** – Empresa: Guarecompe Recapagem E Comércio De Pneus Ltda.
- **2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. Nº: 080/2020 - Dispensa De Licitação Nº 013/2020** – Empresa: Auto Pecas Souza Comercial Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQ3OQYX3+PXOXAFKX9JCBQ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 00.784.177/0001-26 com sede na Rua São Gonçalo, nº 135 A, Centro – Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, representada neste ato pelo Srº Adailton Fábio Carneiro Silva, portador do RG Sob o nº 5901340 SSP/BA e no CPF Sob o nº 606.829.905-82, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2020, assinado em 02 de março de 2020, para confecção de materiais gráficos para a manutenção das secretarias deste município de Jussiape – BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 027/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 30 de abril de 2021

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA
Adailton Fábio Carneiro Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2020

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PAPELARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 00.263.757/0001-78, com sede na Rua Francisco de Paula Lima, Nº 147 – Bairro Centro – Cidade de Livramento De Nossa Senhora – BA, representada neste ato pela sua Titular Legal a Srª ALDENIR CAVALCANTE VILASBOAS, portadora do RG Sob o Nº 1.931.337 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 211.294.104-63, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2020, assinado em 11 de junho de 2020, para aquisição de material de consumo, didático, expediente, escritório, produtos de armarinho, entre outros, para atender a demanda do município de Jussiape – BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 055/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 30 de abril de 2021

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

Aldenir Cavalcante Vilasbôas
PAPELARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 057/2020- PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020-PE

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº CNPJ: 06.373.522/0001-15, com sede na Rua Regis Pacheco, 634, CENTRO, Barra Do Choça-BAHIA representada neste ato pelo Srª Candice Nogueira Lima, portador do RG Sob o Nº 11.765.904-56 SSP/BA e no CPF Sob o Nº 020.202.445-86, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO 057/2020, assinado em 19 de junho de 2020, para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste município, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 057/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 30 de abril de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

**SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO
E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**
Candice Nogueira Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 058/2020- PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020.

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPÉ – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA**, CNPJ Nº 96.827.563.0001/27, com endereço Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas –Salvador – BA, neste ato representada pela Sraº ILMA CORREIA DA SILVA BORGES, inscrito no RG Sob o Nº 01.775.713-49 SSP-BA, e no CPF Sob o Nº 310.487.735-15, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 058/2020, assinado em 26 de junho de 2020, para aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 058/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE –BA, 30 de abril de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA
Ilma Correia Da Silva Borges
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 059/2020- PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020.

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com endereço na Rua José de Deus Pereira nº287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, neste ato representada pela Sr^a. Suzy Araujo Silva, portadora do RG Sob o nº RG 232634157, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 059/2020, assinado em 26 de junho de 2020, para aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 059/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE –BA, 30 de abril de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Suzy Araujo Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 060/2020- PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020.

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, com endereço na Rodovia BR-101, S/N, KM 510, Jaçana, Itabuna-BA, neste ato representada pela Sr^a. Ludimila Sepulveda Ribeiro, inscrita no RG Sob o Nº 1326517-17 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 026.536.575-97, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 062/2020, assinado em 26 de junho de 2020, para aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 060/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – BA, 30 de abril de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**
Ludimila Sepulveda Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 062/2020- PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020.

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP**, CNPJ Nº 07.790.343/0001-46, com endereço na Praça Conselheiro Almeida Couto, Nº 12 –Nazaré, Salvador – BAHIA, neste ato representada pela Srª. Maria Vilma Correia da Silva, inscrito no RG nº 01046588 00 / SSP-Ba. e CPF Nº 274.116.055-49, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 062/2020, assinado em 26 de junho de 2020, para aquisição de material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 062/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE –BA, 30 de abril de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP
Maria Vilma Correia da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 069/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VITÓRIA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ: 16.689.755/0001-85, com sede na Rua Presidente Duntra, 1701B, Jurema, Vitória da Conquista-BA, neste ato representada pelo Sr. Welton Rocha Bahia, inscrito no RG Sob o Nº 09267910-28 SSP BA e no CPF Sob o Nº 519.247.815-49, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 069/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2020, assinado em 03 de agosto de 2020, para aquisição de diversas peças, acessórios, pneus, entre outros, destinados a manutenção e reposição da frota de veículos e máquinas, pertencente a esta prefeitura municipal de JUSSIAPE-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 069/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 30 de abril de 2021

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

Welton Rocha Bahia
VITÓRIA TRATORES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 070/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 13.987.623/0002-22, com sede na av. Centenário, 1264, Centenário, Brumado-BA, neste ato representada pelo Sr. Josenicio Silveira Magalhães, inscrito no RG Sob o Nº 1.615.182-81 SSP-BA e no CPF Sob o Nº 237.694.245-49, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 070/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2020, assinado em 03 de agosto de 2020, para aquisição de diversas peças, acessórios, pneus, entre outros, destinados a manutenção e reposição da frota de veículos e máquinas, pertencente a esta prefeitura municipal de JUSSIAPE-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 070/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 30 de abril de 2021

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

Josenicio Silveira Magalhães
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. Nº: 080/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AUTO PECAS SOUZA COMERCIAL LTDA**, Sediada na AV. Dr. Francisco Rocha Filho S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Abaíra, Estado BA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ MF) Sob o Nº 13.389.655/0001-45, representada neste ato pelo Srº Rubenilson Santana Souza, portador do RG Sob o Nº 8362273 SSP_BA e no CPF Sob o Nº 223.468.805-15, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 080/2020, assinado em 21 de setembro de 2020, para aquisição de diversas peças, acessórios, destinados a manutenção e reposição da frota de veículos pertencente a esta prefeitura municipal de JUSSIAPE -BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 080/2020, terá vigência até 30/06/2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – BA, 30 de abril de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

AUTO PECAS SOUZA COMERCIAL LTDA
Rubenilson Santana Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF